

ANEXOII

PLANO DE TRABALHO

1 –IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores
 Vereador: VEREADORA CLAUDIA ARAUJO
 Número da emenda:
 Ano da emenda: 2024
 Valor da emenda: R\$ 150.000.00
 - Corrente/Custeio: R\$ 150.000.00
 - Capital/Investimento: R\$ 0,00

2 –DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ			
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA			
Endereço Rua Catarino Andreatta, 155 Vila Nova		E-mail administração@ahvn.com.br	
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 91750-040	DDD/TELEFONE 51 32458933
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Representante Legal Dirceu Beltrame Dal Molin			
IDENTIDADE/ ÓRGÃOEXPEDIDOR 3005988435 SSP/PCRS	CPF 222.303.860-34		DDD/TELEFONE 51 32458914
Endereço Rua Prof. Elpidio Ferreira Paes, 120		E-mail administração@ahvn.com.br	
Nome do ReSponsável Técnico pelo projeto SILVANO JOE BLAU			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	CPF 824 756 870 53		DDD/TELEFONE 51983133000
Endereço CATARINO ANDRETTA 155		E-mail silvanojoseblau@gmail.com	

ANEXOII

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Associação Hospitalar Vila Nova, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, filantrópica, que há mais de 50 anos presta atendimento hospitalar à população em geral, sendo também referenciada aos pacientes privados de liberdade, dependentes químicos, soropositivos, tuberculosos e, inclusive, pacientes em situação de rua, sem familiares e/ou sem identificação. Diante deste cenário, desde 2011, a Instituição dedica 100% dos seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Conta com 630 leitos de internação, apresentando uma produção de aproximadamente 16.800 internações/ano, 53.400 exames e 155.000 atendimentos/ano em caráter de emergência e ambulatorial. Com aproximadamente 1.500 colaboradores é responsável por 40% das internações oriundas dos pronto-atendimentos da Capital.

Para a manutenção destes serviços, além de toda a estrutura mínima exigida pelos órgãos competentes de fiscalização, a Instituição tenta realizar investimentos de acordo com sua receita com o objetivo de qualificar a assistência prestada ao paciente. No entanto, encontra dificuldades em realizar investimentos em função da remuneração da Tabela SUS, que se mantém defasada há mais de 10 anos e sem previsão de reajuste.

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto (Ex.)	Período de Execução*	
	Início Janeiro 2025	Término Dezembro 2025
Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços hospitalares na área de OFTALMOLOGIA.		
A variação do custo relacionado aos principais medicamentos e materiais destinados ao atendimento do paciente, que sofreu forte reajuste em função da pandemia do CORONAVÍRUS, além do aumento do consumo de determinados medicamentos, materiais, EPIS, oxigênio, etc. Nesse cenário, qualquer dimensionamento previsto exige um volume maior de recursos. Neste sentido, a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares por meio de Emenda Parlamentar se faz necessário para o custeio e manutenção do funcionamento da Associação, complementando o orçamento e viabilizando a continuidade no atendimento à população.		

ANEXOII

5 –Metas a serem atingidas

- Garantir a disponibilidade de insumos (medicamentos) necessários para atendimento aos pacientes.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Qualificar o atendimento aos pacientes através da compra de INSUMOS PARA CIRURGIA DE CATARATA para oftalmologia do Hospital Vila Nova beneficiando os pacientes do sistema único de saúde SUS.	Número de atendimentos realizados no mês.	Relatórios mensais produção SIH.

6 –Forma de Execução da Atividade/Projeto

6.1 –Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva Exemplo:													
Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	Aquisição de LENTES (intraoculares hidrofílicas dobrável) 1.500 unidades cada R\$ 90,00 = 135.000,00	X											
02	Aquisição de 1.500 unidades de Campo Cirúrgico 0,70 x 0,70 com Bag cada um no valor 10,00= 15.000,00 TOTAL= 150.000,00	X											
03													
04													
05													
06													
07													

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

7 –RESULTADOS ESPERADOS

Garantir a disponibilidade de insumos pra realizar as cirurgias de catarata 100% SUS .

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)		
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)		
	Material/Medicamento de Consumo O custeio	150.000.00	150.000.00
	Serviços de Terceiro– PF ou PJ		
	Reforma (Adequação/Melhorias)		
	Subtotal por Categoria Econômica	150.000.00	150.000.00

ANEXOII

DESPESAS DE CAPITAL	Construção		
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente		
	Subtotal por Categoria Econômica		
	TOTAL	150.000.00	150.000.00

9 –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
EM R\$ 1,000)	Recursos Humanos						
	Equipamentos						
	Mat/Med de Consumo	150.000.00					
	Etc						
	ESPECIFICAÇÃO						
	Recursos Humanos						
	Mat/Med de Consumo						
	Etc						
	Etc						

10 –DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre, 22 de OUTUBRO de 2024.

Local e Data

Proponente
(Representante legal)

11 –APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

LEI Nº 9253, de 03 de novembro de 2003.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Hospitalar Vila Nova, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

JOÃO VERLE
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.418/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2002
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CATARINO ANDREATTA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 91.750-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3248-2100
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2002
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **16:10:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**